



APROXIMANDO PESSOAS

Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciada IGC

Índice de
Ações com Top Alphas
Diferenciado ITAG

Marcopolo S.A.

CNPJ nº 88.611.835/0001-29 - NIRE nº 43300007235 - Companhia Aberta

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 30 de março de 2026, na unidade da companhia localizada na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem Do Dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os proventos já aprovados; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; d) Fixar a remuneração global anual dos administradores. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social, para adequar o capital social da sociedade ao aumento do capital social aprovado dentro dos limites do capital autorizado, conforme reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19.12.2025. b) Alterar a redação do parágrafo 3º do Artigo 32, do Estatuto Social, de forma a possibilitar que na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, outro acionista possa presidir as assembleias da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. A Assembleia será realizada na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, em localização de mais fácil acesso e conforto para os acionistas. Cabe salientar que as assembleias da Companhia vêm sendo realizadas no endereço indicado neste edital desde 1995, já sendo de amplo conhecimento do mercado como sendo o local de realização das Assembleias; 2. A Companhia entende ser mais adequado realizar a Assembleia de forma presencial pela praticidade de sua organização e reduzidos custos associados, bem como em função da grande utilização do Boletim de Voto a Distância; 3. Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Bradesco S.A. ou por agente de custódia; 3.1. Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da Companhia está disponibilizando em seu site ri.marcopolo.com.br menu "Governança Corporativa" - "Assembleias e Reuniões" - "Assembleias Gerais" - "2026", os seguintes documentos: - "Modelo Procuração", de forma que um advogado da Companhia possa ser indicado para representar o Acionista, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados; - "Boletim de Voto à Distância", para os acionistas que quiserem se utilizar dessa ferramenta para exercer o seu voto na Assembleia; 3.2. Também se encontra disponível no website da Companhia ri.marcopolo.com.br, menu "Governança Corporativa" - "Assembleias e Reuniões" - "Assembleias Gerais" - "2026" - "Proposta da Administração" e "Manual para participação na Assembleia - Esclarecimentos adicionais" relativos as matérias a serem deliberadas na Assembleia e demais procedimentos; 4. Sempre que possível e para uma melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia, sejam encaminhados à Sociedade por e-mail (camila.balotin@marcopolo.com.br), ou depositados na sociedade, na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, Assessoria Jurídica, até às 14:00 horas, do dia anterior ao da realização da Assembleia; 5. Os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei 6.404/76 e o Capítulo III da Resolução CVM 081/22, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na unidade descrita no preâmbulo deste edital, e nos website ri.marcopolo.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br. Caxias do Sul, RS, 27 de fevereiro de 2026 James Eduardo Bellini - Presidente do Conselho de Administração



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

LIGUE
54 218.1234

Pioneiro